



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.725

PROJETO DE LEI 12.707, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos, altera o grau inicial de cargos e altera o símbolo do cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

PARECER

Segundo prevê a Constituição da República, os municípios têm prerrogativa de legislar sobre questões de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual). É o caso desta proposta, que visa a que sejam adotadas as providências administrativas no sentido das que em seu bojo se encontram ali discriminadas. Procedente portanto quanto à competência (municipal), esta matéria o é também quanto à iniciativa (privativa do Prefeito) e ainda quanto ao formato legislativo (projeto de lei ordinária).

Acompanhada de documentos hábeis, entre eles estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a proposta mereceu nesta Casa pronunciamento favorável da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Em conclusão, no que importa à alçada jurídica atribuída no Regimento Interno (art. 47, I) aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 06-11-2018.

APROVADO
06/11/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetur Oeste

COM RESTRIÇÕES

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA